

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 1492/78

INTERESSADO: Antônio Caliri

ASSUNTO : Contratação do interessado para, na categoria docente de Professor I, ministrar aulas de Física Geral I, junto ao Departamento de Física da Faculdade de Engenharia de Barretos.

RELATOR : Celso Volpe

PARECER CEE Nº 1475/78 - CTG - APROVADO EM 29/11/78

I - Relatório

1. HISTÓRICO

A Direção da Faculdade de Engenharia da Fundação Educacional de Barretos submete à apreciação e a aprovação deste Conselho, o nome do Senhor Antônio Caliri para, na categoria docente de Professor I, ministrar aulas de Física Geral I, junto ao Departamento de Física.

2. Fundamentação

Analisando a documentação juntada ao Processo CEE nº 1492/78, de interesse do Senhor Antônio Caliri, foi nos possível destacar o seguinte:

1. Licenciado em Matemática em 1975 e em Física em 1976, pela Universidade Estadual de Londrina - PR.

2. Coursou, como aluno especial, e foi aprovado em Física e Matemática II, Eletromagnetismo II, Mecânica Clássica III e Lab. Estrutura Matéria II, cinco disciplinas do elenco e Pós-Graduação, realizada no Departamento de Física e Ciências dos Materiais do Instituto de Física e Química de São Carlos - USP.

A presente indicação atende ao que disciplina a Deliberação CEE nº 8/76. A grade horária é aceitável.

II - Conclusão

Favorável à contratação do Senhor Antônio Caliri para, na categoria docente de Professor I, ministrar aulas de Física Geral I, junto ao Departamento de Física da Faculdade de Engenharia de Barretos.

São Paulo, 04 de outubro de 1978

Cons. Celso Volpe - Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Celso Volpe, Eurípedes Malavolta,

Henrique Gamba, Luiz Ferreira Martins, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo, Renato Alberto T. Di Dio e Constâncio Nogara.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 16/11/78
a) Cons. Henrique Gamba - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 29 de novembro de 1.978

a) Cons. MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
Presidente